INDICAÇÃO Nº 0219/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de equiparar o salário dos professores de música lotados no Departamento de Cultura com o salário dos professores de música PEB II da Secretaria Municipal da Educação.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de equiparar o salário dos professores de música lotados no Departamento de Cultura com o salário dos professores de música PEBII da Secretaria Municipal da Educação.

JUSTIFICATIVA:

Achamos injusto que aqueles professores não recebam o mesmo que seus colegas PEB II, pois são professores municipais e fazem por merecer tal equiparação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 22 de novembro de 2011.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSB - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PSD - autora

Lida na Sessão de 22/11/2011	**Despacho em 22/11/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Dorival Silva - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**